



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Presidência**

PORTARIA N° 166, 16 de Maio de 2024

Designa Gestor e Fiscal para do Contrato n° 038/2022 – CREA-DF entre o CREA-DF e a empresa Macc Engenharia de Ar Condicionado Ltda. CNPJ 30.866.467/0001-80, para o fornecimento e instalação de sistema de ar condicionado para o Bloco B do Ed. Sede do Crea-DF conforme especificações constantes nos projetos e documentos técnicos no Processo n° 206142/2021.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando o Contrato n° 038/2022 entre o Crea-DF e a empresa Macc Engenharia de Ar Condicionado Ltda. CNPJ 30.866.467/0001-80, para o fornecimento e instalação de sistema de ar condicionado para o Bloco B do Ed. Sede do Crea-DF conforme especificações constantes nos projetos e documentos técnicos - Processo n° 206142/2021;

Considerando a Lei n° 8.666, de 1993 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando a necessidade de cumprir com a Instrução Normativa IN 05/2017- SEGES /MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação dos serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando o art. 40, inciso V, § 3° da IN 05/2017 que estabelece “As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à gestão de contrato”;

Considerando a Portaria AD n° 085/2020-Crea/DF que “Estabelece as atribuições de gestores e fiscais de convênios, contratos, termos de parcerias e acordos de cooperação técnica, no âmbito do Crea – DF”;

Considerando a Portaria n° 098/2024/PRES, de 4 de março de 2024, que designa Gestor e Fiscal para do Contrato n° 0038/2022 – CREA-DF entre o CREA- e a empresa Macc Engenharia de Ar Condicionado Ltda. CNPJ 30.866.467/0001-80, para o fornecimento e instalação de sistema de ar condicionado para o Bloco B do Ed. Sede do Crea-DF conforme especificações constantes nos projetos e documentos técnicos no Processo n° 206142/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado **Paulo Sérgio Freire da Silva**, matrícula nº **0442**, como gestor do Contrato nº 0038/2022 – CREA-DF entre o CREA- e a empresa Macc Engenharia de Ar Condicionado Ltda. CNPJ 30.866.467/0001-80, para o fornecimento e instalação de sistema de ar condicionado para o Bloco B do Ed. Sede do Crea-DF conforme especificações constantes nos projetos e documentos técnicos no Processo nº 206142/2021.

Art. 2º Designar o empregado **Allison Barbosa de Souza**, matrícula nº **0241**, como fiscal do Contrato nº 038/2022 – CREA-DF.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 098/2024/PRES no que for contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se a parte e cumpra-se.

Eng.^a Eletric. e Eng.^a Seg. Trab. Adriana Resende Avelar de Oliveira

Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 16/05/2024, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)